

" EDITAL Nº 8/75 "

O Senhor João Freire Martins, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei sanciona e promulga a seguinte Lei:


LEI Nº 745
de 08 de agosto de 1975

" Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA GUA-
RAREMENSE "

A Câmara Municipal de Guararema, san-
ciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, a ASSOCIAÇÃO CULTU-
RAL E ESPORTIVA GUA-RAREMENSE, com sede a rua Dona Laurinda nº 237,
nesta cidade e Município de Guararema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararema, em 08 de agosto de 1975



JOÃO FREIRE MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo e publicado na Portaria Municipa-
l na mesma data.

OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO